



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

EDITAL PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA A XV FESTA DO PÉ DE MOLEQUE

A PREFEITURA DE PIRANGUINHO, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, com sede na Rua Alferes Renó n°. 200 – Centro – Piranguinho, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que estará disponibilizando alvarás aos interessados em comercializar produtos na XV FESTA DO MAIOR PÉ DE MOLEQUE DO MUNDO, nos dias 12, 13 e 14 de agosto conforme Art. 85, § 1º, I e IV do código tributário municipal.

A Prefeitura de Piranguinho irá ceder o espaço e fornecer a energia elétrica para as barracas, toda segurança e infraestrutura necessária para a prestação do serviço será por conta dos barraqueiros.

Cronograma:

- 1) Do dia 30/05/2022 a 15/06/2022: Reservado para os moradores da cidade de Piranguinho.
- 2) Do dia 20/06/2022 a 08/07/2022: Reservado para os interessados de outras cidades.
- 3) Do dia 11 a 13/07/2022: prazo máximo de pagamento da taxa do Alvará

A retirada do Alvará será mediante a comprovação de pagamento. Para os pagamentos que não forem efetivados até o dia 13/07/2022, o pedido será cancelado e a vaga disponibilizada.

A partir do dia **30/05/2022 das 09 às 11 e das 13 às 16 horas** na sede da Prefeitura no Setor de Tributos um funcionário designado pela Administração estará fazendo o cadastro de acordo com a ordem de chegada dos interessados, pessoalmente.

Será disponibilizado um croqui com a localização das barracas.

Os trailers, as residências, ambulantes sem local fixo (balões, algodão doce, brinquedos, etc.) deverão, requerer o alvará junto a Prefeitura, a partir de 30/05/2022 – Vagas limitadas.

OBSERVAÇÃO:

- 1) Não será permitido que nenhum estabelecimento comercial, como lanchonetes, bares, restaurantes, no entorno da praça Cel. Braz utilizem do espaço público para a colocação de mesas e cadeiras durante o evento.
- 2) Todas as barracas deverão estar MONTADAS até o dia 11/08/2022 - quinta-feira às 12 horas.
- 3) Todas as barracas deverão estar DESMONTADAS até o dia 15/08/2020, às 17h00min horas sob pena de multa.
- 4) No ato de retirada do alvará, os estabelecimentos de comércio de alimentos irão receber ficha com instruções sanitárias exigidas pelo município de Piranguinho. A vigilância sanitária irá realizar inspeção em todos os estabelecimentos e emitirá autorização específica durante a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

BARRACAS DA FESTA DO PÉ DE MOLEQUE

SETOR A – RUA URSOLINO GOMES			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
A1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
A2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
A3	3.00 X 3.00		R\$ 500,00

SETOR B – RUA LEONINO GOMES			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
B1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B3	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B4	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B5	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B6	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B7	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B8	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B9	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B10	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B11	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B12	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B13	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B14	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B15	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B16	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
B17	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00

SETOR C – AO LADO DO BETO LANCHES
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
C1	4.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00

SETOR D – RUA LUIZ FERREIRA (ATRÁZ DO BETO LANCHES)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
D1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00
D2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 600,00
D3	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 600,00
D4	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 600,00

SETOR E – AO LADO DO BETO LANCHES – SAÍDA PARA O TREVO			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
E1	4.00 X 3.00	Barraca	R\$ 800,00

SETOR F – RUA LUIZ FERREIRA (ESTACIONAMENTO EM FRENTE A LABCLIN)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
F1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F3	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F4	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F5	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F6	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F7	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00
F8	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 500,00

SETOR G – RUA LUIZ FERREIRA (LADO DA LABCLIN)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
G1	RUA INTEIRA	TRENZINHO	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

SETOR I – PRAÇA DO PÉ DE MOLEQUE			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
I2	4.00 x 3.00	Barraca	R\$ 800,00

SETOR J – AV. ALFERES RENÓ (AO LADO DA TATÁ LANCHES)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
J1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 800,00

SETOR K – AV. SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO (INÍCIO)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
K1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 1.000,00

SETOR L – AV. SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO (DE FRENTE PARA FLEX)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
L1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 400,00
L2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 400,00

SETOR M – AV. SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO (DE COSTA PARA FLEX)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
M1	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 400,00
M2	3.00 X 3.00	Barraca	R\$ 400,00

SETOR N – AV. SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO (DEPOIS DAS BARRACAS)			
BARRACA	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
N1	RUA INTEIRA	PARQUINHO	R\$ 1.000,00

Piranguinho 25 de maio de 2022.

Luciana Cristina Ribeiro
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Município de Piranguinho